

PORTARIA N. 35, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Conclui Sindicância para apuração de fatos e determina o arquivamento

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto, constata que:

- I. A sindicância instaurada pela Portaria n. 27, de 22 de julho de 2021;
- II. Que o relatório foi concluído pela Comissão de Sindicância para apuração de fatos, recomendando o arquivamento do procedimento; **RESOLVE:**

Artigo 1º Arquivar o procedimento, com fundamento no Artigo 188, I, da Lei Municipal n. 2.861/91, determinando a baixa do presente expediente.

Artigo 2º Determinar que o relatório seja encaminhado ao coordenador médico da UPA para que tome as providências apontadas no corpo do documento.

Artigo 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nivaldo Aparecido de Melo
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB41-4FFC-DB97-1DC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NIVALDO APARECIDO DE MELO (CPF 061.XXX.XXX-86) em 27/09/2022 15:29:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/DB41-4FFC-DB97-1DC2>